

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

02 de maio de 2018

Edição 091 Ano II

Sumário

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
Contrato Nº INE012/2018	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
Contrato Nº INE013/2018	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
Contrato Nº INE014/2018	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
Contrato Nº INE015/2018	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
Contrato Nº INE016/2018	4
Gabarito da prova objetiva do Mais Alfabetização	4
Realizada dia – 28/04/2018	4
DECRETO DE Nº 068/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.	4
DECRETO DE Nº 069/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. TP001/2016	5
DECRETO DE Nº 070/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.	5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

02 de maio de 2018

Edição 091 Ano II

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº INE012/2018

Objeto: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Médicos.

Contratada: ORLANDO SANTOS RIBEIRO FILHO

Valor: R\$ 53.476,00(cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2018, com início na data da assinatura;

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data do contrato: 19 de março de 2018.

HAILTON MENDES DIAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº INE013/2018

Objeto: Contratação de Serviços de Odontologia para Atendimentos em PSF, no Município de Jussara – BA.

Contratada: JOCASTA IVANA GARAFFA

Valor: R\$ 29.759,00(vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2018, com início na data da assinatura;

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data do contrato: 03 de abril de 2018.

HAILTON MENDES DIAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº INE014/2018

Objeto: Contratação de Serviços de Odontologia para Atendimentos em PSF, no Município de Jussara – BA.

Contratada: RAILLA DE SOUZA SILVA

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2018, com início na data da assinatura;

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data do contrato: 13 de abril de 2018.

HAILTON MENDES DIAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº INE015/2018

Objeto: Contratação de Serviços de Enfermagem para Atendimentos no Hospital Municipal, na Sede do Município.

Contratada: POTIRA BATISTA DA COSTA

Valor: R\$ 18.070,00 (dezoito mil e setenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2018, com início na data da assinatura;

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data do contrato: 17 de abril de 2018.

HAILTON MENDES DIAS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

02 de maio de 2018

Edição 091 Ano II

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº INE016/2018

Objeto: Contratação de Serviços de Enfermagem para Atendimentos no Hospital Municipal, na Sede do Município.

Contratada: WEDER PEREIRA DO NASCIMENTO

Valor: R\$ 18.070,00 (dezoito mil e setenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2018, com início na data da assinatura;

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data do contrato: 17 de abril de 2018.

HAILTON MENDES DIAS

Prefeito Municipal

Gabarito da prova objetiva do Mais Alfabetização

Realizada dia – 28/04/2018

CADERNO	POSIÇÃO	GABARITO
P1201	1	D
P1201	2	A
P1201	3	B
P1201	4	D
P1201	5	E
P1201	6	E
P1201	7	C
P1201	8	B
P1201	9	E
P1201	10	B
P1201	11	D
P1201	12	C
P1201	13	B
P1201	14	C
P1201	15	E

DECRETO DE Nº 068/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Exonera Diretora Escolar e da outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a Srª. JACIRLEIDE ALVES DUARTE ALMEIDA do cargo de DIRETORA ESCOLAR DAS ESCOLAS OTILIO MENDES BATISTA E ESCOLA JOÃO BAIO deste município

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

02 de maio de 2018

Edição 091 Ano II

DECRETO DE Nº 069/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Exonera Diretora Escolar e da outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a Srª. LEILA SILVA SOUZA do cargo de DIRETORA ESCOLAR DAS ESCOLAS SETE DE SETEMBRO e ESCOLA MARIA QUITERIA deste município

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. TP001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA torna público o aditamento contratual:

Contratante: Prefeitura Municipal de Jussara

Contratada: SANTA SARA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Valor Contratual: Com base no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, o valor global inicial de R\$ 998.350,00 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais), fica acrescido R\$ 249.587,50 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta sete reais e cinquenta centavos), elevando o valor global para R\$ 1.247.937,50 (um milhão, duzentos e quarenta e

sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Jussara - Bahia, 02 de maio de 2018

Hailton Mendes Dias - Prefeito Municipal

DECRETO DE Nº 070/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Diretora Escolar e da outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Srª. LEILA SILVA SOUZA para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DAS ESCOLAS SETE DE SETEMBRO, ESCOLA MARIA QUITERIA, ESCOLA OTILIO MENDES BATISTA e ESCOLA JOÃO BAIÓ deste município

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal